



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1711/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que caminhão-cegonha ou porta-automóveis, os quais estacionam nas imediações da Escola Básica Gaspar da Costa Moraes e do Condomínio Flamboyant, na av. Osvaldo Reis, bairro Fazenda, possam estacionar em ruas laterais.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam que a prática recorrente em serem estacionados os referidos veículos na supracitada via geral acaba dificultando o trânsito de ciclistas e os expõe ao risco de vida ao adentrarem na pista de rolamento junto aos demais veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JUNHO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL